

3ª Atividade de Grupo – Estágio III

Sequência	Atividade
	Procedimentos Especiais (PJ V) – José Gabriel
3	Informações
<p style="text-align: center;">Orientações Específicas</p> <p>Proferido o Despacho, o demandado deverá prestar as informações no tocante à ação impetrada embasando-se na petição inicial formulada pelo próprio grupo.</p> <p>Obs.: Será desnecessária a apresentação de novos documentos, visto que todos os documentos necessários a serem provavelmente utilizados para a elaboração da peça estão nos anexos já disponibilizados no site.</p>	
<p style="text-align: center;">Orientações Gerais</p> <p>Cada grupo, a partir dos elementos fático-probatórios fornecidos nos anexos, deve elaborar a peça supracitada. É vedada a criação de dados que não encontrem lastro nos autos/documentos fornecidos, o que poderá levar à inadequação do trabalho.</p> <p>Por uma questão de sustentabilidade e para a redução de custos, imprimir os anexos é opcional.</p> <p>O grupo deve entregar uma via do trabalho em papel, na Secretaria do NPJ, antes do prazo final. A entrega antecipada possibilita que o Orientador aponte os pontos que precisam ser revistos antes da avaliação do trabalho.</p> <p>Obrigatoriamente deve ser entregue, conjuntamente com cada peça, o “Protocolo de Entrega de Atividade”, devidamente preenchido.</p>	



A cada entrega o Orientador emitirá um parecer. Será considerado adequado o trabalho com 60% (sessenta por cento) ou mais de correspondência ao padrão esperado. A critério do Orientador, as inadequações poderão receber prazo para as retificações apontadas.